

Lei nº 8666 (21/06/93)

Alguns trechos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização, **que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho**, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

Art 40.

VII - **critério para julgamento**, com disposições claras e parâmetros objetivos;

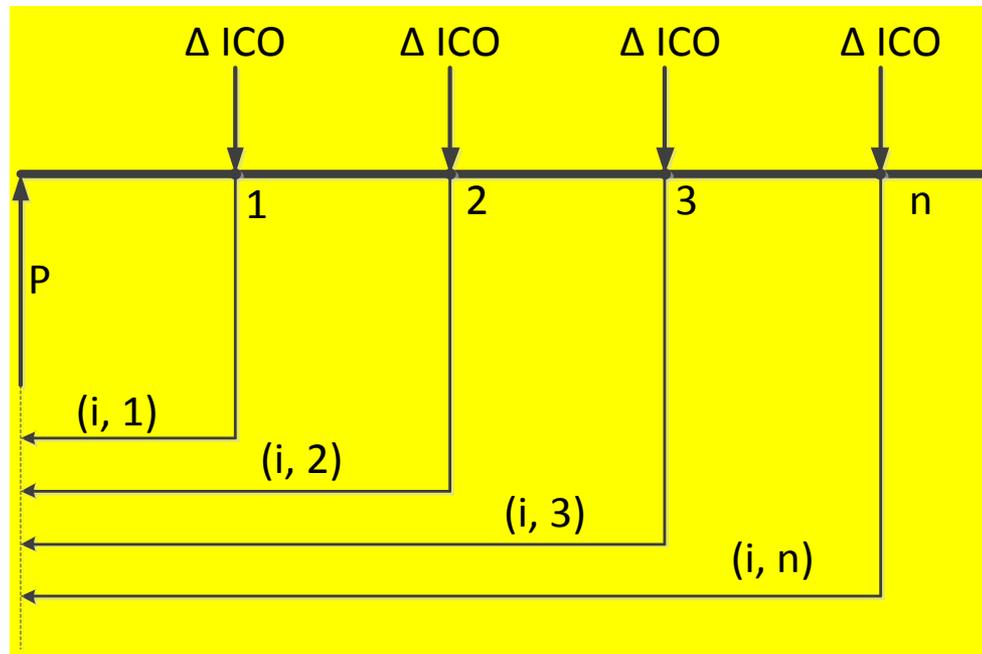
Art 45.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - **a de menor preço** - quando o critério de seleção da **proposta mais vantajosa para a Administração** determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

Novo Paradigma:

Menor Preço = Menor Valor (Preço Unitário + Impactos de Custo Operacional trazidos a Valor Presente)



Onde

P: oferta do preço do objeto licitado;

i: taxa de desconto (em SP valor estabelecido pela ARSESP em 8,06% ao ano – WACC);

n: número de períodos considerados (horizonte de tempo)

ΔICO : diferencial de custos operacionais em relação a uma referência

❖ Exemplo de simulação

Dados de entrada

Parâmetros	Bomba	
	B1	B2
η (motor+bomba)	0,65	0,69
Vazão da bomba (L/s)	49	53
Hman (mca)	23,5	24
Custo de energia (R\$/kW.h)	0,278	
Peso específico: γ (kg/m ³)	1.000	
Vazão média (L/s)	28	
Taxa de desconto	0,12	
Tempo de operação anual (h)	5.006	4.628

Resultados da simulação

Bomba	Potência CJMB (cv)	Custo de aquisição (R\$)	Gasto com energia (R\$/ano)	Energia específica (W/m ³)
B1	23,6	28.000	24.192	98,6
B2	24,6	30.800	23.275	94,8

Diferença (%) 10

Observação

Dados de entrada

Resultado da simulação

Cálculo do Valor Presente (R\$)

Anos	Bomba B1	Bomba B2
1	49.600	51.581
2	68.886	70.136
3	86.106	86.702
4	101.481	101.494
5	115.208	114.700
6	127.465	126.492
7	138.408	137.020
8	148.179	146.421
9	156.903	154.814
10	164.692	162.308

